



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 3464

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 18 de 29 de Março de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 18 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 226.500,00 (Duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00

2.032 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.500,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz

3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.047 - Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00

Total Suplementado: 226.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - Organização do Sistema de Segurança Municipal

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	2.500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
Total por Ação:	8.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.300,00

020102 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.500,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	500,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
020301 - CONTROLADORIA GERAL			

2.005 - Manutenção da Controladoria Geral			
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado			900,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo			900,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			900,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			900,00
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			900,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes			1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
		Total por Ação:	6.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00
020401 - PROCURADORIA GERAL			

2.006 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município			
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais			2.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo			500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			9.500,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes			500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente			1.500,00
		Total por Ação:	14.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	14.500,00
020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			

1.009 - INFRAESTRUTURA URBANA			
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes			14.000,00
		Total por Ação:	14.000,00
2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos			
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes			8.200,00
		Total por Ação:	8.200,00
		Total por Unidade Orçamentária:	22.200,00
020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			

2.008 - Manutenção das Atividades de Sec. de Relações Institucionais			
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.500,00
		Total por Ação:	4.500,00
		Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00

2.030 - Manutenção dos Demais Recursos do SUS

3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.500,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.036 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do SUAS - IGD SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

1.014 - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	500,00

2.045 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais

3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado	4.500,00
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	24.500,00

2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00

Total Anulado: 226.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 29 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 29 de março de 2022.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49